



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO

**EDITAL N° 11/2019, de 25 de junho de 2019, retificado pelo EDITAL N°
13/2019, de 26 de julho de 2019**

**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS OLHARES DO IFPB CAMPUS CABEDELO
EDIÇÃO COMEMORATIVA AOS 10 ANOS DO IFPB CAMPUS CABEDELO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Cabedelo, através de sua Direção Geral, institui o **1º Concurso de Fotografias Olhares do IFPB Campus Cabedelo – Edição Comemorativa aos 10 Anos do Campus Cabedelo**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Este edital visa promover a participação e o envolvimento de servidores e estudantes com a instituição, despertar o interesse pela fotografia e estimular a criatividade e a percepção por meio da produção de imagens no âmbito do Campus Cabedelo do Instituto Federal da Paraíba.
- 1.2. Uma vez que o concurso se configura como uma ação alusiva ao aniversário de 10 anos do Campus Cabedelo do IFPB, os participantes são desafiados a expressar, através de imagens, os múltiplos significados de **“o que é ser IFPB Campus Cabedelo”**. Dessa forma, as fotografias participantes devem traduzir as diversas formas de como estudantes e/ou servidores percebem e vivenciam o IFPB em nossa unidade, por meio de cenas do cotidiano do campus e das ações nele desenvolvidas.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estão aptos a participar deste concurso estudantes regularmente matriculados em qualquer curso do Campus Cabedelo, bem como docentes e servidores técnico-administrativos em educação do Campus Cabedelo.

- 2.2. Cada participante poderá inscrever, no máximo, 03 (três) fotografias no 1º Concurso de Fotografias Olhares do IFPB Campus Cabedelo.
- 2.3. Os itens solicitados e seus anexos deverão ser enviados conforme instruções, não havendo possibilidade de entrega em outro modelo/formato/padrão.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição é inteiramente gratuita.
- 3.2. O período de inscrição é de **26 de junho a 09 de agosto** de 2019, até às **23h59**.
- 3.3. Poderão se inscrever estudantes e servidores do Campus Cabedelo do IFPB, que concorrerão em categorias distintas.
- 3.4. O candidato deverá preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I ou II)** e rubricar nas áreas assinaladas.
- 3.5. Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) fotografias, que devem ser identificadas por uma palavra ou frase que as descrevam e que também deverão constar na ficha de inscrição, no item “fotos submetidas”. Ex.: Foto 1. DSC00892.jpg – “Pôr-do-sol no Campus”.
- 3.6. A inscrição só será aceita via e-mail, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida/assinada, juntamente com a(s) fotografia(s) devidamente identificada(s) conforme descrito no item 3.5 deste edital.
- 3.7. Os candidatos deverão enviar seus arquivos para o seguinte endereço eletrônico: campus_cabedelo@ifpb.edu.br.
- 3.8. O e-mail deve ser enviado contendo o seguinte assunto: “Inscrição estudante”, para o caso de inscrição de estudantes matriculados no IFPB Campus Cabedelo; ou “Inscrição servidor”, para docentes ou servidores técnico-administrativos em educação lotados no IFPB Campus Cabedelo.
- 3.9. As fotografias podem ser enviadas como arquivos anexos ao e-mail ou como link do Google Drive, Google Fotos, Dropbox ou outro servidor de armazenamento de arquivos online.
- 3.10. No caso de fotografias em que haja pessoas que possam ser reconhecidas, atentar ao disposto no item 4.9 deste edital.
- 3.11. O envio parcial ou feito de forma equivocada dos arquivos ocasionará a desclassificação do candidato.
- 3.12. A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.
- 3.13. Ao se inscrever neste concurso, o participante:

3.13.1. Autoriza a utilização e a divulgação das imagens enviadas.

3.13.2. Declara estar ciente de que suas imagens:

3.13.2.1. Poderão ser divulgadas no site institucional;

- 3.13.2.2. Poderão ser expostas nas redes sociais, por meio da página do IFPB Campus Cabedelo no Facebook e do perfil no Instagram, bem como em demais perfis ou páginas que porventura sejam criadas ou sejam mantidas pelo Instituto;
- 3.13.2.3. Poderão ser expostas no âmbito do IFPB Campus Cabedelo e fora dele, mediante realização de Exposição Fotográfica Olhares do IFPB Campus Cabedelo;
- 3.13.2.4. Passarão a fazer parte do banco de imagens da instituição, podendo ser utilizadas livremente em materiais oficiais e em quaisquer dos canais de comunicação do IFPB, de forma gratuita, mediante identificação de autoria.

4. DAS PROPOSTAS

- 4.1. Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria das fotografias ou descumprir quaisquer disposições do presente edital.
- 4.2. Cada participante poderá submeter até 3 (três) fotografias para participação no concurso.
- 4.3. A participação do candidato é individual, portanto, é vedada qualquer forma de coautoria.
- 4.4. As imagens participantes deste concurso devem expressar as variadas formas como os estudantes e servidores percebem e vivenciam os ambientes correlatos ao IFPB Campus Cabedelo, devendo ser capturadas, prioritariamente, no âmbito da unidade ou referenciando-a de alguma forma.
- 4.5. As fotos podem ser coloridas ou em preto-e-branco, com formato livre (horizontal ou vertical), e podem ser captadas por câmeras fotográficas, smartphones, tablets ou outros equipamentos de captura de imagens, com boa resolução (recomenda-se utilizar a resolução máxima do equipamento utilizado) e em formato .jpg.
- 4.6. Todas as fotografias devem ser inéditas, não podendo ter sido anteriormente submetidas à apreciação de júris de outros concursos e devem estar relacionadas à proposta do concurso, especificada no item 1.2 deste edital.
- 4.7. As imagens enviadas poderão passar por edição simples, fracionamento, alteração da resolução etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia.
- 4.8. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem os critérios estipulados neste edital.
- 4.9. As fotos em que pessoas possam ser identificadas deverão ser acompanhadas da declaração assinada pela(s) pessoa(s) fotografada(s), autorizando o uso de sua imagem. Para tanto, deverá ser utilizado o

formulário intitulado **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO III)**. Este formulário deverá ser enviado no ato de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. O processo de avaliação, seleção e classificação das fotografias será realizado por uma Comissão Julgadora cujo trabalho avaliativo ocorrerá nas datas previstas no cronograma deste edital.
- 5.2. As fotografias serão avaliadas, selecionadas e classificadas de acordo com os seguintes critérios gerais:
 - 5.2.1. Adequação à temática “ser IFPB Campus Cabedelo”, especificada no item 1.2 deste edital;**
 - 5.2.2. Execução;**
 - 5.2.3. Criatividade;**
 - 5.2.4. Originalidade.**
- 5.3. A partir do perfil dos participantes, as fotos serão divididas em duas categorias:
 - 5.3.1. Estudante;**
 - 5.3.2. Servidor.**
- 5.4. Serão selecionadas as 20 (vinte) melhores fotografias de cada categoria, ou seja: 20 fotografias submetidas por servidores e 20 fotografias submetidas por estudantes, as quais serão classificadas, em suas respectivas categorias, do 1º ao 20º lugar, de acordo com as pontuações obtidas após avaliação pela Comissão Julgadora.
- 5.5. Poderá ser selecionada mais de uma fotografia por participante.
- 5.6. Os integrantes da Comissão Julgadora serão designados através de portaria da Direção Geral do Campus Cabedelo, e deverá ser composta por, pelo menos, 05 (cinco) membros, que não poderão participar do referido concurso através da submissão de propostas.
- 5.7. Se a Comissão Julgadora detectar que o candidato apresentou informações falsas ou inexatas quanto à autoria das fotografias, que a proposta apresentada não é inédita, ou que a proposta fere de alguma forma as regras dispostas neste edital, o proponente estará automaticamente DESCLASSIFICADO.
- 5.8. A divulgação do resultado tem caráter final e inapelável.

6. DOS RESULTADOS, UTILIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DAS FOTOS VENCEDORAS

- 6.1. A divulgação do resultado e exposição das imagens ocorrerá no Portal Institucional e demais canais de comunicação do IFPB Campus Cabedelo, conforme o cronograma deste edital.

- 6.2. Não haverá premiação financeira.
- 6.3. As fotografias vencedoras poderão ser utilizadas para ilustrar materiais institucionais diversos produzidos pelo IFPB e pelo Campus Cabedelo, bem como poderão ser divulgadas e expostas através de meios digitais e físicos, conforme o disposto no item 3.1.2. deste edital.
- 6.4. Os servidores e estudantes participantes que tiverem fotos classificadas entre as 20 melhores de sua categoria receberão certificado de participação no concurso.
- 6.5. A entrega dos certificados ocorrerá durante o evento de comemoração dos 10 Anos do IFPB Campus Cabedelo, no dia 21 de setembro de 2019.
- 6.6. As imagens selecionadas também passarão a fazer parte do banco de imagens da Instituição, podendo ser utilizadas livremente em materiais oficiais e divulgadas em quaisquer dos canais de comunicação do IFPB de forma gratuita, mediante identificação de autoria.

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	26/06 a 09/08
Divulgação dos candidatos classificados	14/08
Período de análise pela Comissão Julgadora	15/08 a 30/08
Divulgação do resultado final do concurso	02/09
Entrega dos certificados	21/09

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

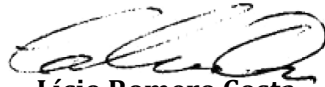
- 8.1. No ato da inscrição, o candidato estará concordando com todos os termos do presente edital e estará cedendo todos os direitos de uso de imagem (inclusive alterações/edições subsequentes) das imagens entregues ao **1º Concurso de Fotografias Olhares do IFPB Campus Cabedelo**.
- 8.2. As propostas submetidas passarão a fazer parte do banco de imagens da Instituição, podendo ser utilizadas livremente em materiais oficiais e

divulgadas em quaisquer dos canais de comunicação do IFPB ao qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso das referidas imagens.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. O IFPB Campus Cabedelo, através de sua Direção Geral, poderá revogar o concurso de que trata este edital, por razões de conveniência e oportunidade, ou também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso envolva qualquer direito indenizatório.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Cabedelo, consultada a Comissão Julgadora.

Cabedelo, 26 de junho de 2019.



Lício Romero Costa
Diretor Geral do Campus Cabedelo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO

EDITAL Nº 11/2019, de 26 de junho de 2019

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES

Nome:		
Data de nascimento:	Número de matrícula:	
Curso:		
Endereço completo:		
RG:	CPF:	Telefone:
E-mail:		
Fotos submetidas:		
1.		
2.		
3.		
Equipamento utilizado para a captação das imagens:		

* Autorizo a utilização e divulgação das imagens enviadas por mim pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e declaro estar ciente de que minhas imagens poderão ser expostas no Portal Institucional e nos demais canais de comunicação do IFPB, bem como farão parte do banco de imagens da instituição, podendo ser expostas ao público e utilizadas livremente em materiais institucionais, de forma gratuita, mediante identificação de autoria.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e Assinatura

ATENÇÃO: para validar a inscrição, este formulário deve ser impresso, assinado pelo participante, digitalizado e enviado para o e-mail: campus_cabedelo@ifpb.edu.br, juntamente com os arquivos fotográficos e demais documentos na forma do Edital nº 11/2019. Este formulário e as imagens devem ser enviados como anexos em uma mesma mensagem de e-mail. As imagens devem ser enviadas em arquivo .jpg. NÃO serão aceitas imagens enviadas em arquivo do word (.doc) ou inseridas no corpo do e-mail.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO

EDITAL Nº 11/2019, de 26 de junho de 2019

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES

Nome:		
Cargo/Função:	SIAPE:	
Endereço completo:		
RG:	CPF:	Telefone:
E-mail:		
Fotos submetidas:		
1.		
2.		
3.		
Equipamento utilizado para a captação das imagens:		

* Autorizo a utilização e divulgação das imagens enviadas por mim pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e declaro estar ciente de que minhas imagens poderão ser expostas no Portal Institucional e nos demais canais de comunicação do IFPB, bem como farão parte do banco de imagens da instituição, podendo ser expostas ao público e utilizadas livremente em materiais institucionais, de forma gratuita, mediante identificação de autoria.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e Assinatura

ATENÇÃO: para validar a inscrição, este formulário deve ser impresso, assinado pelo participante, digitalizado e enviado para o e-mail: campus_cabedelo@ifpb.edu.br, juntamente com os arquivos fotográficos e demais documentos na forma do Edital nº 11/2019. Este formulário e as imagens devem ser enviados como anexos em uma mesma mensagem de e-mail. As imagens devem ser enviadas em arquivo .jpg. NÃO serão aceitas imagens enviadas em arquivo do word (.doc) ou inseridas no corpo do e-mail.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO

EDITAL Nº 11/2019, de 26 de junho de 2019

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____(nome completo),
CPF nº _____, abaixo assinado(a) ou por intermédio de seu(sua)
representante legal, Sr. (a) _____(nome
completo do representante legal, em caso de menor de idade), CPF nº
_____, **AUTORIZO** o uso de minha(sua) imagem na(s)
fotografia(a) submetida(s) ao **1º Concurso de Fotografias Olhares do IFPB
Campus Cabedelo – Edição Comemorativa aos 10 Anos do Campus Cabedelo**,
para a utilização não comercial em quaisquer canais de comunicação utilizados
pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
(IFPB), sejam esses destinados à divulgação ao público em geral e/ou apenas para
uso interno desta instituição. A presente autorização é concedida a título gratuito,
abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as
suas modalidades, por tempo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso
acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado ao IFPB, a título de direitos
conexos à minha imagem, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Assinatura do responsável legal (se menor de 18 anos)